SAÚDE

CASOS CONFIRMADOS DE COVID-19 SALTAM DE 30 PARA 36 EM GUAÇUÍ

OS CASOS SUSPEITOS TAMBÉM DISPARARAM DE 18 PARA 31, NO MUNICÍPIO, QUE REGISTROU MAIS DUAS CURAS



Publicado em 27/05/2020 às 17:39 (Atualizado em 24/11/2026 às 23:45), postado por Comunicação Guaçuí, Fonte: Saúde Guaçuí

De terça (26) para quarta-feira (27), Guaçuí registrou a confirmação de mais seis casos de Covid-19, conforme Boletim da Vigilância Epidemiológica para Covid-19, da Secretaria Municipal de Saúde (Semus). Em 24 horas, o número de casos confirmados subiu de 30 para 36 e, além disso, os casos suspeitos também dispararam e foram de 18 para 31. O município já tem dois óbitos pela doença, registrados.

O número de casos curados também subiu, indo de 16 para 18, e os casos descartados caíram de 80 para 79, devido a um caso que voltou para os suspeitos. As notificações foram de 128 para 146.

Entre os 18 curados, sete são do Centro da cidade, dois do Manoel Monteiro Torres, um do Cid Moreira, dois do São José, dois do bairro Antônio Martins, um do Jurema, um da Vila dos Professores e dois do Nova Guaçuí. Dos outros 18 casos confirmados, sete são do Centro da cidade, três da Vila dos Professores, dois do bairro João Ferraz de Araújo, um da Balança, dois do bairro São José, um do distrito de São Tiago e dois óbitos do Centro.

A Santa Casa de Cachoeiro está com a UTI para Covid-19 lotada. Com isso, a Santa Casa de Guaçuí está preparando 10 leitos de UTI para poder receber pacientes de Covid-19, o que já

deve estar pronto esta semana. Além de dois leitos com respiradores montados pelo município no Pronto Socorro Municipal que é gerenciado pela Santa Casa.

#citacao#

Os casos confirmados e suspeitos seguem sendo monitorados pelas equipes da Secretaria Municipal de Saúde (Semus), em isolamento social, em suas casas. As pessoas que tiveram contato com esses pacientes, inclusive os casos de óbito, também estão sendo monitoradas. A Vigilância não passa informações pessoais das pessoas infectadas, apenas os bairros em que residem.

A Prefeitura de Guaçuí segue com as medidas que vêm sendo tomadas desde o começo de março, quando foram suspensas as atividades da Terceira Idade, até a implantação das barreiras sanitárias, desinfecção das ruas e o uso obrigatório de máscaras. Além do isolamento e distanciamento social, evitando aglomerações.

Guaçuí está entre os municípios que ficaram classificados como Risco Moderado (Amarelo), conforme o mapa da nova Matriz de Risco para o contágio do novo Coronavírus (Covid-19) atualizado pelo Governo do Estado no domingo (24), junto com outros 49 municípios. Onze municípios estão classificados como Risco Alto e os outros 18, como Risco Baixo (veja abaixo as medidas de cada nível de risco).

RISCO BAIXO (VERDE)

Medidas Sociais:

- Orientação/conscientização para isolamento social e distanciamento social (Disk Aglomeração);

- Orientação/conscientização para adoção de medidas de proteção (máscaras e higiene);

- Abordagem às pessoas para orientação;

- Comunicação social, por meio de rádio, carros de som e outros;

- Monitoramento de casos suspeitos e infectados;

- Instalação do Sistema de Comando de Operações e elaboração de plano de contingência;

- Municípios acima de 50 mil habitantes deverão instalar um centro de comando geral e um centro de comando em saúde (não é o caso de Guaçuí);

- Recomendação para que as pessoas dos grupos de risco permaneçam em isolamento total.

Medidas Comerciais:

- Funcionamento de todos os estabelecimentos, com medidas qualificadas: um cliente por 10 metros quadrados (m²), com obrigatoriedade do uso de máscaras para funcionários e observação do distanciamento social em filas;

- Funcionamento entre 10h e 17h nos municípios com menos de 70 mil habitantes (caso de Guaçui);

- Escalonamento de horários de funcionamento por, no mínimo, dois turnos, em municípios acima de 70 mil habitantes, com organização a critério do município (não é o caso de Guaçuí);

- Galerias e centros comerciais devem funcionar com 50% da ocupação (uma pessoa por 14 metros quadrados).

Transporte Público:

- Higienização de veículos em nível Covid-19;

- Proteção obrigatória para tripulação (máscaras, álcool e luvas);

- Instalação de dispositivos de álcool em gel nos terminais;

- Distanciamento entre pessoas em filas para embarque.

Limites Municipais:

- Orientação para controle de entrada no município, com barreiras sanitárias, por meio da autoridade municipal;

- Barreira sanitária nas rodoviárias.

RISCO MODERADO (AMARELO)

Medidas Sociais:

- Adoção de todas as medidas previstas para municípios do grupo de Risco Leve;

- Recomendação do isolamento social com intervenção local da autoridade pública;

- Recomendação das medidas de proteção (uso de máscara e ampliação das medidas de higiene);

- Abordagem às pessoas para recomendação;

- Monitoramento casos confirmados e suspeitos;

Medidas Comerciais:

- Funcionamento de todos os estabelecimentos com medidas qualificadas com obrigatoriedade do uso de máscaras para funcionários e clientes;

- Escalonamento de horários de funcionamento por, no mínimo, dois turnos em municípios acima de 70 mil habitantes, com organização a critério do Município;

- Lojas em galerias e centros comerciais devem funcionar em apenas um dos dois turnos previstos.

Transporte Público:

- Limitação de pessoas por veículo (redução de 35% da frota);

- Recomendação da utilização do CartãoGV (válido para a Grande Vitória);

- Lavagem dos pontos de ônibus com água e sabão pelo Município;

- Higienização dos veículos nos terminais por período;

- Suspensão da utilização do transporte público por idosos em horários de pico.

Limites Municipais:

- Orientação para controle de entrada no município com barreiras sanitárias, por meio de autoridade municipal;

- Barreira sanitária nas rodoviárias.

RISCO ALTO (VERMELHA)

Medidas Sociais:

- Adoção de todas as medidas previstas para municípios dos grupos de Risco Leve e Moderado;

- Determinação de isolamento social com intervenção local e aplicação de sanção;

- Determinação às pessoas para uso de máscaras;

- Monitoramento casos suspeitos e infectados.

Medidas Comerciais:

- Funcionamento dos estabelecimentos considerados essenciais e de estabelecimentos autorizados por regras dispostas em decretos com medidas qualificadas, definidas em protocolos específicos;

- Aplicação de multa;

Transporte Público:

- Restrição de passageiros em pé;

- Obrigatoriedade da utilização de CartãoGV (válido para Grande Vitória);

- Obrigatoriedade do uso de máscaras para tripulantes e passageiros;

Limites Municipais:

- Barreiras sanitárias nos limites dos municípios com controle rigoroso, por meio de autoridades municipal e estadual com o apoio das Forças Armadas;

- Barreira sanitária nas rodoviárias.

Informações para a imprensa

Superintendência de Imprensa Oficial

(28) 3553-1387

Marcos Freire

comunicacao@guacui.es.gov.br

www.guacui.es.gov.br

www.facebook.com.br/prefeituradeguacui

www.youtube.com/prefeituradeguacui

www.twitter.com/guacui_gov

AUTENTICAÇÃO

50ad1724e9cf88d5f2ccf0fe190ebff7

https://guacui.es.gov.br/noticia/2020/05/casos-confirmados-de-covid-19-saltam-de-30-para-36-em-guacui.html